



**PARECER Nº 1723, DE 2024, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, DE 2021**

De autoria do Deputado Maurici, o projeto em epígrafe tem por objetivo instituir o "Prêmio Celina Valentino - pela Defesa Animal", no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Nos termos regimentais, a propositura esteve em pauta, sem haver recebido emendas ou substitutivos.

Na sequência, foi a proposição encaminhada a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de ser analisada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no § 1º do artigo 31 do regimento citado e recebeu parecer favorável.

Nesta oportunidade, cabe-nos, na qualidade de relator designado pelo Presidente dessa Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, examinar a matéria nos termos do § 2º do artigo 31 do Regimento Interno.

Ao fazê-lo verificamos que este projeto pretende instituir o prêmio em questão que será outorgado anualmente no dia 10 de dezembro às pessoas, coletivos, entidades ou organizações que se destacarem por sua atuação em defesa dos direitos dos animais.

Constatamos, ainda que o artigo 5º do Projeto em exame, prevê os recursos necessários para atender aos encargos decorrentes da aprovação do mesmo, conforme estabelecido no artigo 25 da Constituição do Estado. Assim, não há qualquer óbice de natureza financeira ou orçamentária que impeça sua aprovação.

Ante o exposto, nos manifestamos favoravelmente ao Projeto de Resolução nº 23 de 2021.

Enio Tatto – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO ENIO TATTO, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 22/10/2024.

Gilmaci Santos – Presidente

Carlos Cezar	Favorável ao voto do relator
Alex Madureira	Favorável ao voto do relator
Luiz Claudio Marcolino	Favorável ao voto do relator
Thainara Faria	Favorável ao voto do relator
Gilmaci Santos	Favorável ao voto do relator
Ricardo França	Favorável ao voto do relator